



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO
DE 25 DE JUNHO DE 2019**

Processo FA: 33.007.001.18-0004354 – CENTRO DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO DENTEMED

Processo FA: 33.007.001.18-0008443 – CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A

Processo FA: 33.007.001.17-0006344 – BANCO CETELEM S.A

Processo FA: 33.007.001.17-0008274 – MIDEA DO BRASIL – AR CONDICIONADO S.A

Processo FA: 33.007.001.18-0006535 – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A

Processo FA: 33.007.001.18-0009695 – ML EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA

Processo FA: 33.007.001.18-0007066 – BANCO BRADESCO CARTÕES S.A

Processo FA: 33.007.001.18-0007598 – VIA VAREJO S.A

Processo FA: 33.007.001.18-0010049 – VIA VAREJO S.A

Processo FA: 33.007.001.18-0008739 – ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A

Processo FA: 33.007.001.18-0006562 – JARLESON COELHO DE OLIVEIRA

Processo FA: 33.007.001.18-0008779 – MARIANA FERREIRA GONÇALVES GOMES

Processo FA: 33.007.001.19-0000022 – VIA VAREJO S.A

Processo FA: 33.007.001.18-0008212 – CNOVA COMÉRCIO ELETRONICO S.A

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011

CARLOS JOSE FIORETTI BENTO
Procurador Adjunto de
Proteção e Defesa do Consumidor